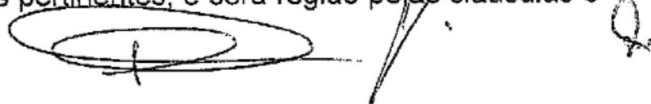


3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE AMPÉRE.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHA FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de AMPÉRE, CNPJ n.º 77.817.054/0001-79, com Sede na Rua Maringá, 279, Caixa Postal 26, Ampére – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, HELIO MANOEL ALVES, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 3.266.615-9 e CPF n.º 300.493.189-34, com domicílio especial na Rua Maringá, 279, Caixa Postal 26, Ampére – Paraná, celebram o 3º Termo Aditivo ao Convênio n.º 016/2012, celebrado em Curitiba, na data de 22/05/2012, cujo objeto se refere às “obras de pavimentação poliédrica na Linha Santa Luzia, com extensão de 18.000,00 m² ou 3,0 km”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 12.211.645-0 apenso ao P.I. n.º 07.966.079-5, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:



3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2012

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 016/2012, conforme o ofício nº 292/2013 - ADM (fls. 02 do P.I. 12.211.645-0) do Prefeito de Ampére corroborado pela fiscalização (fls. 04/05 do P.I. 12.211.645-0) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 15 do P.I. 12.211.645-0).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 27 de maio de 2014.

Parágrafo Segundo – Da validade e Vigência

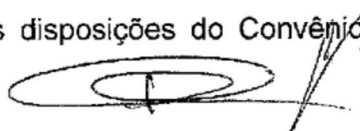
A validade e vigência deste Convênio perdurará até 23 de novembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado 12.211.645-0 apenso ao P.I. nº 07.966.079-5.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

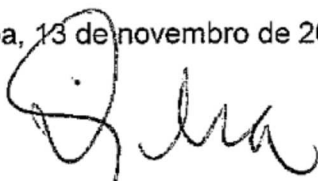
Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.



3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2012

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 13 de novembro de 2013.



JOSÉ RICHÁ FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR



HELIO MANOEL ALVES

Prefeito de Ampére

Oficial do Estado.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até 120 (cento e vinte) dias após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Segunda do presente Termo.

DAS DESPESAS

O Termo de Cooperação Técnica será operacionalizado mediante a realização de ações do interesse dos participantes, sem que isto implique repasse de recursos financeiros entre eles.

DATA: 25 de novembro 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.190.900-5

DOCUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 049/2013 - SEIL.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Marialva.

DO OBJETO

A construção de uma ponte sobre o Ribeirão Marialva II (coleta) no trecho: Marialva a estrada Canana com fornecimento pela SEIL de 15 (quinze) vigas tipo "A" com 7,50m, execução, carga, transporte e lançamento, 84 (oitenta e quatro) lajotas "A" de 0,40m x 1,00m, execução, carga, transporte e descarga e 14 (quatorze) guarda rodas de 0,30m x 1,00m execução, carga, transporte e descarga, sendo que a Prefeitura fica responsável pela sondagem, edificação das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico nº 49/2013, constantes às fls. 21/25 e 30/32, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo do presente Termo de Cooperação é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até 120 (cento e vinte) dias após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Segunda do presente Termo.

DAS DESPESAS

O Termo de Cooperação Técnica será operacionalizado mediante a realização de ações do interesse dos participantes, sem que isto implique repasse de recursos financeiros entre eles.

DATA: 25 de novembro 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 576,00 - 117559/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.211.645-0 apenso ao protocolo nº 07.966.079-5.

DOCUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Ampére.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 016/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 27 de maio de 2014.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 23 de novembro de 2014.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado 12.211.645-0 apenso ao protocolo nº 07.966.079-5.

DATA: 13 de novembro de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 192,00 - 117595/2013

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.

PROTOCOLO: 12.116.002-1

DOCUMENTO: Contrato nº 003/2013 - D

CONTRATADA: TERRA ROXA ENGENHARIA LTDA - EPP.

OBJETO: Reparos de emergência na Penitenciária Estadual de Londrina - PEL II.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias corridos.

VALOR: R\$ 114.989,62 (cento e quatorze mil, novecentos e oitenta e nove mil e sessenta e dois centavos)

RECURSO: Empenho nº 4900000302523-1, Dotação Orçamentária 4903.0000, Projeto Atividade 4183, Natureza da Despesa 4490.5101, Fonte 148 - SEJU/DEPEN, datado de 24/10/2013.

ORDEN DE SERVIÇO: Fica autorizada a empresa ao início dos trabalhos em 25 de novembro de 2013, ficando designado como Fiscal de Obras o Engenheiro Civil - Olavo de Arruda Campos - CREA/PR 12.720 / D.

DATA: 25 de novembro de 2013.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

R\$ 144,00 - 117701/2013

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2013 - CPL/SEJU - PI 11.917.165-2

RESULTADO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de telas de projeção e projetores multimídia LCD.

DATA DA SESSÃO: 27/11/2013.

HOMOLOGADO em 05 de dezembro de 2013 pela Exma Senhora Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Empresa vencedora: Mega Licitação Ltda - ME, no valor de R\$ 25.005,00.

Curitiba, 05 de dezembro de 2013.

R\$ 96,00 - 117704/2013

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013 - CPL/SEJU - PI 13.001.455-0

RESULTADO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de cimento para fabricação de artefatos de concreto.

DATA DA SESSÃO: 28/11/2013.

HOMOLOGADA em 03 de dezembro de 2013 pela Exma Senhora Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Lote único: empresa vencedora: Pavin, Pavin & Cia Ltda, no valor de 146.300,00;

Curitiba, 05 de dezembro de 2013.

R\$ 96,00 - 117509/2013

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013 - CPL/SEJU - PI 11.875.286-4

RESULTADO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção.

DATA DA SESSÃO: 04/12/2013.

HOMOLOGADA em 05 de dezembro de 2013 pela Exma Senhora Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Lote 01: empresa vencedora: FMC Trade Importação e Exportação Ltda - EPP, no valor de R\$ 3.336,21;

Lote 02: empresa vencedora: FMC Trade Importação e Exportação Ltda - EPP, no valor de R\$ 8.019,87;

Lote 03: empresa vencedora: FMC Trade Importação e Exportação Ltda - EPP, no valor de R\$ 90.999,33;

Lote 04: empresa vencedora: FMC Trade Importação e Exportação Ltda - EPP, no valor de R\$ 36.140,54;

Lote 05: empresa vencedora: FMC Trade Importação e Exportação Ltda - EPP, no valor de R\$ 42.979,40;

Lote 06: empresa vencedora: FMC Trade Importação e Exportação Ltda - EPP, no valor de R\$ 50.499,63.

Valor total da homologação: R\$ 231.974,98.

Curitiba, 05 de dezembro de 2013.

R\$ 168,00 - 117133/2013